

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

JUSTIFICATIVA: Registro de preço material de prevenção contra incêndio para atender aos prédios e atividades promovidas pelo Município de Imbé/RS.

1.1 A necessidade é em atender às escolas, unidades básicas de saúde, prédios administrativos e eventos promovidos pelo Município de Imbé/RS no que tange à proteção e prevenção de incêndio. Desta forma, faz-se necessária a presente aquisição, levando em consideração a segurança dos usuários e a crescente fiscalização do CBMRS.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O documento já foi encaminhado para formalização de demanda (DFD).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos dos equipamentos

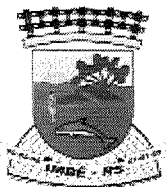
3.1 Cabo Blindado: Cada rolo deverá conter cem metros e ter 3 vias. De acordo com a imagem de referência do item 01 na tabela. Deve respeitar as NBR NM 280, NBR 10300, NBR 17240 e demais legislações vigentes.

3.2 Caixa d'água em polietileno 5 mil litros: Capacidade de 5.000 litros, conforme imagem de referência do item 2 da tabela. Atendendo aos requisitos da NBR 14799.

3.3 Caixa d'água em polietileno 10 mil litros: Capacidade de 10.000 litros, conforme imagem de referência do item 03 da tabela. Atendendo aos requisitos da NBR 14799

3.4 Abraçadeiras: Deverão ser produzidas em material antichamas na cor vermelha, com o diâmetro de 3/4". Atendendo aos requisitos da NBR 17240 e demais legislações vigentes. Conforme imagem de referência do item 04 da tabela.

3.5 Abrigos Metálicos para Extintores: Deverão ser produzidos em aço galvanizado a fogo com dimensões 70x25x30cm, a porta deve ter ventilação e visor com a inscrição "INCÊNDIO", a pintura deverá ser na cor vermelha, obedecendo à RTCBMRS 14/2014 e NBR 12693. Conforme imagem de referência do item 05 da tabela. Deve ser fornecido o Laudo de Galvanização do material.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE**



3.6 Abrigos Metálicos para Mangueira: Material aço galvanizado à fogo com pintura vermelha, deverá possuir dimensões 90x80x20. possuir visor com a inscrição “INCÊNDIO”, conforme imagem de referência do item 06 da tabela. Juntamente com os abrigos deverá ser fornecido seu Laudo de Galvanização. Deverá atender aos requisitos da NBR 13714.

3.7 Acionadores: Devem ser produzidos em materiais antichamas e resistentes às condições ambientais locais, como umidade e maresia. Devem possuir LED que indique se o equipamento está ativo ou inativo, mecanismo de proteção para evitar acionamentos acidentais. Conforme imagem de referência do item 07 da tabela. Deverá ser compatível e estar interligado com sistema de alarme e detecção cumprindo com todas as especificações da NBR 17240 e demais legislações vigentes.

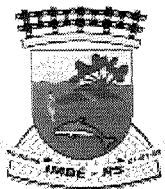
3.8 Adaptador Storz 1 ½”: Deverá ser produzido em latão com acabamento jateado e usinado ter dimensões 1 ½’ x 1 ½’. Conforme imagem de referência do item 08 da tabela. Deve cumprir especificações da NBR 14349 e NBR 6914 e demais legislações vigentes.

3.9 Adaptadores ¾”: Deverão ser produzidas em material antichamas na cor vermelha e ter diâmetro de ¾”. Conforme imagem de referência do item 09 da tabela. Atendendo aos requisitos das NBRS 15.456, 17240 e demais legislações vigentes.

3.10 Balizador de Emergência: Deverão possuir fluxo luminoso de 25 lumens, alimentação bivolt com autonomia de 90 minutos com placa acrílica de fundo verde e inscrições em branco, conforme imagem de referência do item 10 da tabela. Deve atender às especificações da NBR 10898/2013 e demais legislações vigentes.

3.11 Barra Antipânico dupla: Deverá ser produzida em inox escovado, ter acionamento tipo “touch”, ter maçaneta e chave, deverá ser do modelo horizontal. Conforme imagem de referência do item 11 da tabela. Deve atender às especificações da NBR 11785 e demais legislações vigentes.

3.12 Barra Antipânico simples: Deverá ser produzida em inox escovado, ter acionamento tipo “touch”, ter maçaneta e chave, deverá ser do modelo horizontal. Conforme imagem de referência do item 12 da tabela. Deve atender às especificações da NBR 11785 e demais legislações vigentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



3.13 Bucha de Redução 2 ½" x 1": Deverão ter diâmetro de 2 ½" com redução para 1" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 13 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 6943 e demais legislações vigentes.

3.14 Bucha de Redução 2 ½" x 2": Deverão ter diâmetro de 2 ½" com redução para 2" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 14 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 6943 e demais legislações vigentes.

3.15 Bujão 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 15 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 6943 e demais legislações vigentes.

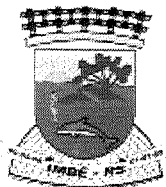
3.16 Caixas 5 entradas ¾": Deverão ser produzidas em material antichamas na cor vermelha, com entradas de diâmetro de ¾". Conforme imagem de referência do item 16 na tabela. Deve atender aos requisitos das NBR 17240 e demais legislações vigentes.

3.17 Centrais de Alarme: Devem ser produzidos em materiais antichamas e resistentes às condições ambientais locais, como umidade e maresia. Deverá ser bivolt com bateria selada 24V. A central de alarme deve conter no mínimo 20 setores, devendo ser adquirida com base nos PPCIs aprovados. Deve respeitar a NBR 17240 e demais legislações vigentes.

3.18 Chave de fluxo: Chave para controle do fluxo da água, com conexão em latão. Bivolt. Conforme imagem de referência do item 18 da tabela.

3.19 Chave Storz: Chave para engate rápido Storz Ø 1.1/2" x 2.1/2", produzida em latão fundido, atendendo aos requisitos da NBR 6941. Conforme imagem de referência do item 19 da tabela.

3.20 Cotovelos 45° 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 20 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE**



apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 694 e demais legislações vigentes.

3.21 Cotovelos 90° 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 21 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 6943.

3.22 Curvas 90 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 22 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 6943.

3.23 Curvas 90 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 23 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 6943.

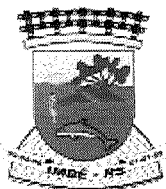
3.24 Curvas 90°: Deverão possuir diâmetro de ¾" e ser produzidos em material antichamas na cor vermelha, conforme imagem de referência do item 24 da tabela. Deve obedecer aos requisitos das NBRs 15.456, 17240.

3.25 Detectores de Fumaça: Deverão ser instalados com comunicação direta à central de alarme, ser produzidos em material anti chamas e resistentes às condições ambientais, como umidade e maresia. Deverão ter resposta rápida e eficiente, detectando o primeiro estágio de um incêndio. Conforme imagem de referência do item 25 da tabela. Os detectores de fumaça precisam seguir todas as especificações da NBR 17240.

3.26 Eletrodutos ¾": Deverão possuir diâmetro de ¾" e ser produzidos em material antichamas na cor vermelha, obedecendo aos requisitos das NBRs 15.456, 17240.

3.27 Esguicho regulável 1": Deverão ser produzidos em latão com acabamento jateado e usinado, possibilitar alcance mínimo de 8,00 metros de jato d'água e vazão de 100 L/m, conforme especificações da NBR 13714.

3.28 Extintores de Incêndio 4kg: Deverão ser do tipo ABC, com validade mínima de 3 anos, devem possuir marca e estar de acordo com a NBR 12693, RTCBMRS 14/2016, devem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE**

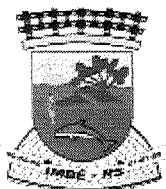


atender todas as especificações do INMETRO. Cada extintor precisará conter: gancho metálico para fixação na parede, lacre e anel em condições e na cor atual, regida e determinada pelo INMETRO, o manômetro deve estar com a sua seta direcionada para a cor verde, indicando pressurização necessária para seu funcionamento, selo do INMETRO, indicação do tipo e capacidade da carga, etiqueta com fundo branco e letras que indiquem: número de ordem, localização, data de manutenção/recarga, nível de manutenção, nome fantasia e endereço da edificação pertinente. A empresa deve apresentar as certificações do INMETRO.

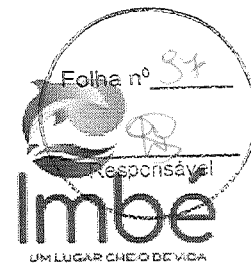
3.29 Extintores de Incêndio 8kg: Deverão ser do tipo ABC, com validade mínima de 3 anos, devem possuir marca e estar de acordo com a NBR 12693, RTCBMRS 14/2016, devem atender todas as especificações do INMETRO. Cada extintor precisará conter: gancho metálico para fixação na parede, lacre e anel em condições e na cor atual, regida e determinada pelo INMETRO, o manômetro deve estar com a sua seta direcionada para a cor verde, indicando pressurização necessária para seu funcionamento, selo do INMETRO, indicação do tipo e capacidade da carga, etiqueta com fundo branco e letras que indiquem: número de ordem, localização, data de manutenção/recarga, nível de manutenção, nome fantasia e endereço da edificação pertinente. A empresa deve apresentar as certificações do INMETRO.

3.30 Extintores de Incêndio CO2 6kg: Deverão possuir carga de CO2 6kg, com validade mínima de 3 anos, possuir marca e estar de acordo com a NBR 12693, RTCBMRS 14/2016, devem atender a todas as especificações do INMETRO. Cada extintor precisará conter: gancho metálico para fixação na parede, difusor, lacre e anel em condições e na cor atual, regida e determinada pelo INMETRO, o manômetro deve estar com a sua seta direcionada para a cor verde, indicando pressurização necessária para seu funcionamento, selo do INMETRO, indicação do tipo e capacidade da carga, etiqueta com fundo branco e letras que indiquem: número de ordem, localização, data de manutenção/recarga, nível de manutenção, nome fantasia e endereço da edificação pertinente. A empresa deve apresentar as certificações do INMETRO.

3.31 Extintores de Incêndio sobre rodas 20kg: Deverão ser do tipo ABC, com validade mínima de 3 anos, devem possuir marca e estar de acordo com a NBR 12693, RTCBMRS 14/2016, devem atender todas as especificações do INMETRO. Cada extintor deverá conter: rodas, lacre e anel em condições e na cor atual, regida e determinada pelo INMETRO, o manômetro deve estar com a sua seta direcionada para a cor verde, indicando pressurização



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE**



necessária para seu funcionamento, selo do INMETRO, indicação do tipo e capacidade da carga, etiqueta com fundo branco e letras que indiquem: número de ordem, localização, data de manutenção/recarga, nível de manutenção, nome fantasia e endereço da edificação pertinente. A empresa deve apresentar as certificações do INMETRO.

3.32 Fita Fotoluminescente Antiderrapante: Deverá ser na cor preta com friso fotoluminescente e espessura de 50mm, deverá manter a fotoluminescência por 30 horas, atendendo às especificações da NBR 9077.

3.33 Flange Galvanizada 1 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 6943.

3.34 Ganchos metálicos: Deverá ser produzido em chapa de ferro com espessura de 3mm e acabamento em zinco branco, suas dimensões deverão ser 60mm de altura, 70mm de comprimento e 25mm de largura.

3.35 Joelhos 90° ¾": Assim como as abraçadeiras, os joelhos de 90° deverão ser produzidos em material antichamas na cor vermelha e possuir diâmetro de ¾". Atendendo aos requisitos das NBRs 15.456, 17240.

3.36 Luminárias de Emergência tipo Aclaramento: Deverão possuir fluxo luminoso de 30 lumens, alimentação bivolt com autonomia de 2 horas, devem ser fabricados em plástico ABS anti chamas e possuir led indicativo de funcionamento, conforme imagens de referência do item 36 da tabela. Devem atender a todas as especificações da NBR 10898/2013.

3.37 Luminárias de Emergência tipo Faroletes 600: Deverão possuir fluxo luminoso de 600 lumens, alimentação bivolt com autonomia de 2 horas, devem ser fabricados em plástico ABS anti chamas e possuir led indicativo de funcionamento, conforme imagens de referência do item 37 da tabela. Devem atender a todas as especificações da NBR 10898/2013.

3.38 Luminárias de Emergência tipo Faroletes 1200: Deverão possuir fluxo luminoso de 1200 lumens, alimentação bivolt com autonomia de 2 horas, devem ser fabricados em plástico ABS anti chamas e possuir led indicativo de funcionamento, conforme imagens de referência do item 38 da tabela. Devem atender a todas as especificações da NBR 10898/2013.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE**



3.39 Luminárias de Emergência tipo Faroletes 2200: Deverão possuir fluxo luminoso de 2200 lumens, alimentação bivolt com autonomia de 2 horas, devem ser fabricados em plástico ABS anti-chamas e possuir led indicativo de funcionamento, conforme imagens de referência do item 39 da tabela. Devem atender a todas as especificações da NBR 10898/2013.

3.40 Luva galvanizada 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 40 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 6943.

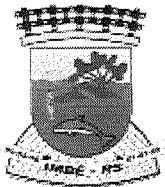
3.41 Luva ¾" antichamas: Assim como os adaptadores, as luvas de encaixe deverão ser produzidas em material antichamas na cor vermelha e possuir diâmetro de ¾". Atendendo aos requisitos das NBRs 15.456, 17240.

3.42 Maçaneta: Deverá ser produzida em inox escovado, deverá possuir chave para bloquear acesso externo mas que não impeça a abertura interna. Deverá atender às especificações da NBR 11785.

3.43 Mangueiras semi-rígidas (mangotinhos): Deverão ter diâmetro de Ø25mm, 1" e comprimento de 30 metros, esguicho fixo, tubo interno de borracha sintética com reforço em fio de poliéster de alta tenacidade e monofilamento e tecimento na cor branca, conforme imagem de referência do item 43 da tabela. A pressão de trabalho será de 21 Kgf/cm². Deverá atender aos requisitos da NBR 13714.

3.44 Motobomba FNI: Deverá ter tensão trifásica, potência de 5 cv, pressão de 3 à 36 MCA, vazão mínima de 9,2 m³/H (com 36 MCA) e vazão máxima de 42,3 m³/H (com 3 MCA). A cor deverá ser vermelha e também deverá atender aos requisitos da NBR 13714.

3.45 Motobomba Jockey: Deverá ter tensão trifásica, potência de 2 cv, pressão de 0 à 100 MCA, vazão mínima de 0,13 m³/H (com 100 MCA) e vazão máxima de 1,55 m³/H (com 5MCA). A cor deverá ser vermelha e também deverá atender aos requisitos da NBR 13714.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



3.46 Niple duplo 2 ½”: Deverão ter diâmetro de 2 ½” e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 46 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 6943.

3.47 Niple de redução 2 ½” x 2”: Deverão ter diâmetro de 2 ½” com redução para 2” e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 47 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRs 5580 e 6943.

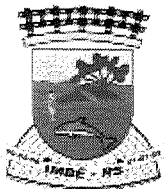
3.48 Pedestais para extintores: Deverão ser produzidos em aço galvanizado à fogo, conforme imagem de referência do item 48 da tabela e acabamento em tinta vermelha. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos da NBR 5580.

3.49 Placas de Acionador Manual: Deverão ser produzidas em PVC, possuir forma quadrada com dimensões 150x200mm, fundo vermelho e pictograma fotoluminescente, com margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente conforme imagem de referência do item 49 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021. Devem possuir certificação aceita pelo CBMRS, estas devem ser apresentadas junto com o equipamento.

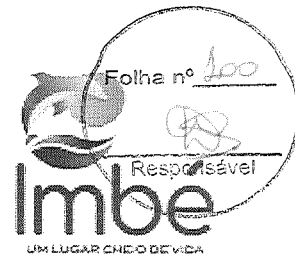
3.50 Placa de Aperte e Empurre: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x300mm, formato retangular com fundo na cor verde com símbolos e inscrições fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 50 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021. Devem possuir certificação aceita pelo CBMRS, estas devem ser apresentadas junto com o equipamento.

3.51 Placas de Abrigo para Mangueiras: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 200x200mm, formato quadrado com fundo na cor vermelha com símbolos e inscrições fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 51 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021. Devem possuir certificação aceita pelo CBMRS, estas devem ser apresentadas junto com o equipamento.

3.52 Placas de Andar Térreo S17: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x150mm, formato quadrado com fundo na cor verde com símbolos e inscrições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 52 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.

3.53 Placas de Escada de Emergência à direita S8: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x300mm, formato retangular com fundo na cor verde com símbolos e inscrições fotoluminescentes, margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 53 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.

3.54 Placas de Escada de Emergência à esquerda S9: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x300mm, formato retangular com fundo na cor verde com símbolos e inscrições fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 54 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.

3.55 Placas de Extintor E5: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 200x200mm, formato quadrado com fundo na cor vermelha com símbolos e inscrições fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 55 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.re

3.56 Placas de Indicação de Mangotinho: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 200x200mm, formato quadrado com fundo na cor vermelha com símbolos e inscrições fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 56 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021. Devem possuir certificação aceita pelo CBMRS, estas devem ser apresentadas junto com o equipamento.

3.57 Placas de Primeiro Andar S17: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x150mm, formato quadrado com fundo na cor verde com símbolos e inscrições fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 57 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



3.58 Placas de Rota de fuga à Direita S1: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x300mm, formato retangular com fundo na cor verde com símbolos e inscrições fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 58 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.

3.59 Placas de Rota de Fuga à Esquerda S2: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x300mm, formato retangular com fundo na cor verde com símbolos e inscrições fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 59 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.

3.60 Placas de Saída Acima da Porta S14: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x300mm, formato retangular com fundo na cor verde com símbolos e inscrições fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 60 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.

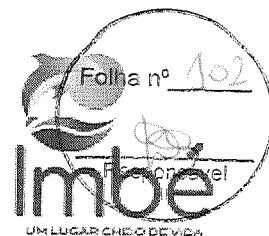
3.61 Placas de Saída de Saída Final S12: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x300mm, formato retangular com fundo na cor verde com símbolos e inscrições fotoluminescentes, a margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 61 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.

3.62 Placas de Proibido Fumar P1: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x200mm, formato retangular com fundo na cor branca, símbolos na cor vermelha e inscrições em preto, o fundo do pictograma deve ser obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 62 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.

3.63 Placas de Proibido Produzir Chama P2: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x200mm, formato retangular com fundo na cor branca, símbolos na cor vermelha e inscrições em preto o fundo do pictograma deve ser obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 63 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE**



3.64 Placas de Risco de Choque Elétrico A5: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 150x200mm, formato retangular com fundo na cor branca, símbolos e inscrições na cor preta, o fundo do pictograma deve ser obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 64 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.

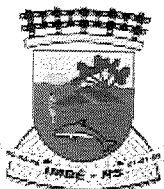
3.65 Placas de Sirene Audiovisual: Deverão ser produzidas em PVC, possuir forma quadrada com dimensões 200x200mm, fundo vermelho e pictograma fotoluminescente, com margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente conforme imagem de referência do item 65 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021. Devem possuir certificação aceita pelo CBMRS, estas devem ser apresentadas junto com o equipamento.

3.66 Placas de Indicação de Hidrante: Deverão ser produzidas em PVC, possuir dimensões 200x200mm, formato quadrado com fundo na cor vermelha com símbolos e inscrições fotoluminescentes margem de 5mm, obrigatoriamente fotoluminescente, conforme imagem de referência do item 66 da tabela. As placas devem atender a todas as especificações técnicas da NBR 13434 e RTCBMRS 12/2021.

3.67 Pressostatos baixa pressão: Deverá possuir faixa de pressão - 0,2 à 8 bar e faixa de pressão diferencial 0,4 a 1,5 bar, devendo chegar à pressão máxima de 18,00 bar. Deverá também atuar em temperaturas de -40 à 65°. Deverá atender todos os requisitos da NBR 14105.

3.68 Recargas ABC 4kg: Devem ser do tipo pó químico seco, que atende a todas as classes de fogo A (papel, madeira, tecido), B (líquidos inflamáveis), C (equipamentos eletrônicos). As recargas devem ser feitas de acordo com as especificações do INMETRO. As certificações do INMETRO devem ser apresentadas.

3.69 Recargas ABC 8kg: Devem ser do tipo pó químico seco, que atende a todas as classes de fogo A (papel, madeira, tecido), B (líquidos inflamáveis), C (equipamentos eletrônicos). As recargas devem ser feitas de acordo com as especificações do INMETRO. As certificações do INMETRO devem ser apresentadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



3.70 Recargas CO2: Devem ser do tipo gás carbônico, que atende as classes de fogo B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos eletrônicos). As recargas devem ser feitas de acordo com as especificações do INMETRO. As certificações do INMETRO devem ser apresentadas.

3.71 Recargas ABC 20kg: Devem ser do tipo pó químico seco, que atende a todas as classes de fogo A (papel, madeira, tecido), B (líquidos inflamáveis), C (equipamentos eletrônicos). As recargas devem ser feitas de acordo com as especificações do INMETRO. As certificações do INMETRO devem ser apresentadas.

3.72 Registro esfera 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos da NBR 5580. .

3.73 Sirenes audiovisuais: Deverão ter intensidade sonora de até 115dB e deverão contar com uma ou mais luzes de sinalização visual que emitirão fluxo de luz intermitente ou piscante na cor vermelha. Atendendo aos requisitos da NBR 17240.

3.74 Tampas cegas: Assim como as caixas de 5 entradas as tampas cegas deverão ser produzidas em material antichamas na cor vermelha. Atendendo aos requisitos das NBRS 15.465, 17240.

3.75 Tampa de Hidrante de Recalque (passeio): Tampa de ferro fundido 40x60cm, cor vermelha com escrita gravada "INCÊNDIO".

3.76 Tampão CAP 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 76 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRS 5580 e 6943.

3.77 Tampão Storz 1 ½": Deverá ser produzido em latão com acabamento jateado e usinado, possuir borrachas de vedação SBR, ter corrente em aço galvanizado a fogo, conforme especificações da NBR 14349 e NBR 6914.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



3.78 TEE 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 78 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRS 5580 e 6943.

3.79 TEE de redução 2 ½"x1"x2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" com redução para 1" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 79 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRS 5580 e 6943.

3.80 Tinta Zarcão: Tinta anticorrosiva do tipo zarcão. Baldes com 18 litros na cor vermelha.

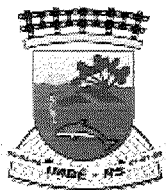
3.81 Tubos Galvanizados: Deverão ter diâmetro de 2 ½" com rosca, ter comprimento de 6,00 m e possuir galvanização à fogo. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRS 5580 e 6943.

3.82 União de assento cônico 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item 82 da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos das NBRS 5580 e 6943.

3.83 Válvula Angular (registro globo) 2 ½" x 45°: Deverão ter diâmetro de 2 ½" ângulo de 45° e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos da NBR 16021.

3.84 Válvula de Retenção horizontal 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos da NBR 16021.

3.85 Válvula de Retenção vertical 2 ½": Deverão ter diâmetro de 2 ½" e possuir galvanização à fogo, conforme imagem de referência do item da tabela. O Laudo de Galvanização deve ser apresentado. Deverá atender aos requisitos da NBR 16021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE**



3.86 Verniz/Tinta Intumescente Antichamas: Verniz ou tinta em cor de madeira que proporcione resistência mínima ao fogo de 120 minutos. O laudo deverá ser fornecido junto com o material. Deverá atender aos requisitos da NBR 14432.

3.87 Volante para registro globo: Deverá ser produzido em alumínio, atendendo aos requisitos da NBR 6941.

REGISTRO: Não se aplica

VISITA TÉCNICA: Não se aplica.

CERTIFICADOS DE QUALIDADE: Os equipamentos fornecidos devem possuir as certificações NBR, vigentes pertinentes a sua categoria.

REGISTROS E LICENÇAS: A empresa deve possuir todas as licenças do INMETRO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar comprovante de fornecimento de produtos similares a outros órgãos de direito público ou privado.

DECLARAÇÃO ESPECÍFICA: Não se aplica

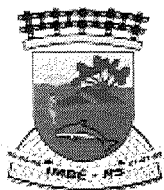
SUSTENTABILIDADE: Conforme estudo elaborado, o objeto a ser adquirido de forma conjunta e centralizada, apresenta maior potencial de economia na redução do custo administrativo da aquisição. Espera-se que a empresa, na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica. Deve ser observado os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.

PROPOSTA DE PREÇO: Para composição da estimativa do valor foi realizado pesquisa de mercado com base em licitações realizadas por outros municípios e com o mesmo objeto. Todos os valores obtidos consideram os mesmos itens citados, assim como suas características.

Fontes Consultadas: [\(Licitacon\)](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:::);

Os itens que não foram encontrados em licitações foram pesquisados em sites de venda, conforme as imagens anexadas a este ETP.



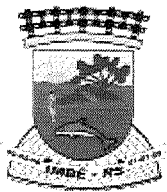
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



VALIDADE: Os extintores deverão vir com a data máxima de validade do fabricante, conforme definido pela legislação pertinente.

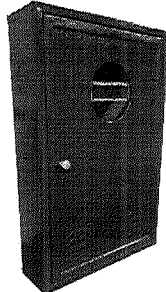
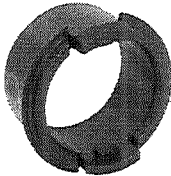
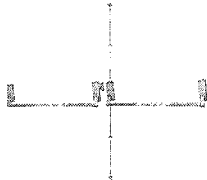
4 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA

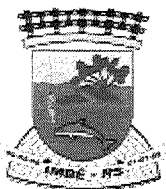
Item	Cód.	Descrição	Qnt.	Imagens de referência (meramente ilustrativas)	Preço mediano
01	40585	Cabo blindado, 3 vias, classe de tensão 600V, rolo de 100 metros. Atendendo NBR NM 280, NBR 10300 e NBR 17240	10		R\$ 1.092,31
02	39479	Caixa d'água em polietileno, capacidade de 5.000 litros, com marcação de furos no corpo da caixa. O produto deve atender ABNT/NBR da sua classificação.	15		R\$ 2.839,00
03	40163	Caixa d'água em polietileno, capacidade de 10.000 litros, com tampa, com marcação de furos no corpo da caixa. Conforme ABNT/NBR vigentes.	15		R\$ 5.359,00
04	40125	PPCI - Abraçadeira 3/4", PVC cor vermelha, antichamas. Atendendo NBR 17240. Conforme ABNT/NBR vigentes	100		R\$ 0,88
05	36958	PPCI - Abrigo/caixa para Extintor, sobrepor, em chapa metálica com proteção e pintura anticorrosiva (galvanizada à fogo). Para extintores de 4kg a 12kg. Conforme ABNT/NBR vigentes.	100		R\$ 208,48



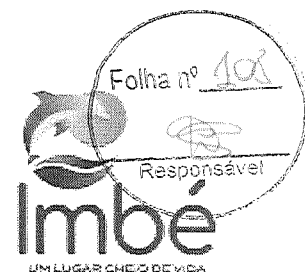
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

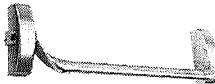
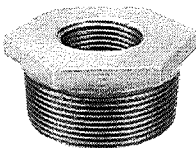
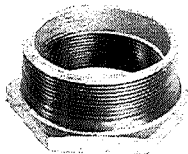
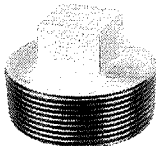
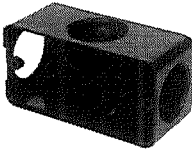


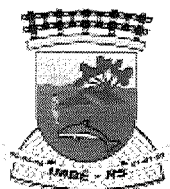
06	40196	PPCI - Abrigo/caixa para mangueira /mangotinha, sobrepor, em chapa metálica com proteção e pintura anticorrosiva (galvanizada à fogo). Medidas 90x80x20. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 697,90
07	40192	PPCI - Acionador manual, 24v. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	100		R\$ 40,53
08	40134	PPCI - Adaptador Storz 1.½", em latão. Atendendo NBR 13714. Conforme ABNT/NBR vigentes	50		R\$ 65,90
09	40127	PPCI - Adaptador ¾" para caixa de passagem, PVC cor vermelha, antichamas. Atendendo a NBR NM 280, NBR 10300 e NBR 17240.	100		R\$ 3,43
10	40178	PPCI - Balizadores de emergência. Led bivolt. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 89,90
11	40165	PPCI - Barra antipânico, dupla (par), inox. Para portas 1,30 metros (cada folha/porta). Atendendo NBR 11785. Conforme ABNT/NBR vigentes.	30		R\$ 1.127,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

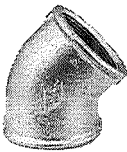
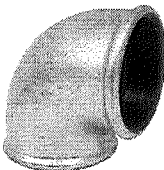
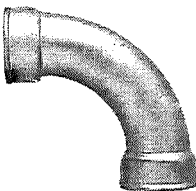
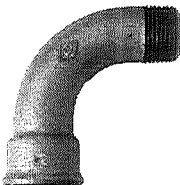


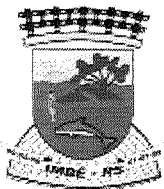
12	40164	PPCI - Barra antipânico, simples, inox. Para portas 1,10 metro. Atendendo NBR 11785. Conforme ABNT/NBR vigentes.	30		R\$ 899,99
13	40148	PPCI - Bucha de redução 2 ½" x 1" galvanizadas à fogo atendendo a NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 36,68
14	40147	PPCI - Bucha de redução 2 ½" x 2", metal galvanizado a fogo a NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 63,80
15	40146	PPCI - Bujão 2 ½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 33,36
16	40123	PPCI - Caixa de passagem, 5 entradas ¾, PVC cor vermelha antichamas. Atendendo NBR 17240. Conforme ABNT/NBR vigentes.	100		R\$ 13,89
17	40189	PPCI - Central de alarme de Incêndio, 24V, 20 setores. Bivolt. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 736,03



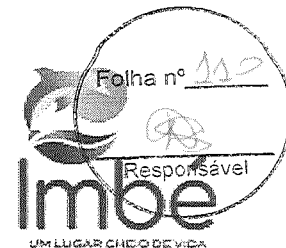
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

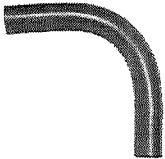
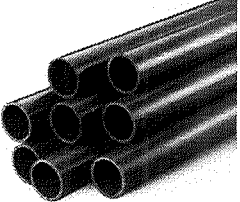
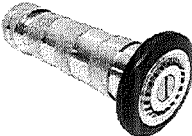


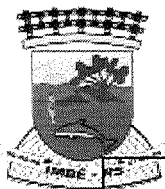
18	40153	PPCI - Chave de fluxo, conexão em latão. Bivolt. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 149,09
19	40154	PPCI - Chave storz dupla, latão fundido. Atendendo NBR 6941. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 14,29
20	40136	PPCI - Cotovelo 45° 2 ½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 64,46
21	40137	PPCI - Cotovelo 90° 2 ½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 54,18
22	40138	PPCI - Curva 90° (conexão fêmea) 2 ½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 164,09
23	40139	PPCI - Curva 90° (conexão macho/fêmea) 2 ½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 107,65



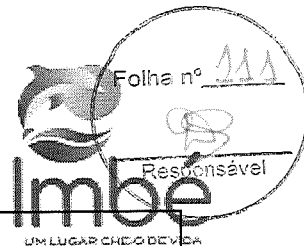
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

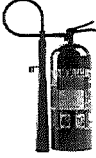
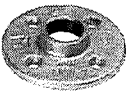
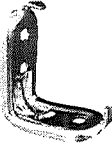


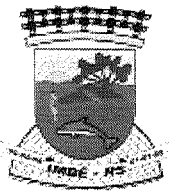
24	40194	PPCI - Curva 90° ¾", PVC cor vermelha, antichamas. Atendendo NBR/ABNT vigentes.	100		R\$ 6,18
25	40190	PPCI - DETECTOR DE FUMAÇA, 24V. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	100		R\$ 71,50
26	40193	PPCI - Eletroduto rígido ¾". Comprimento: 3 metros. PVC cor vermelha, antichamas. Atendendo NBR/ABNT vigentes.	100		R\$ 19,42
27	40132	PPCI - Esguicho regulável para mangote 1", em latão. Atendendo NBR 13714. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 73,90
28	40169	PPCI - Extintor de Incêndio, 4kg, classe ABC, PQS. Atendendo RTCBM/RS 14/2016. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	200		R\$ 175,36
29	19631	PPCI - Extintor de Incêndio, 8kg, classe ABC, PQS. Atendendo RTCBM/RS 14/2016. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	200		R\$ 252,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

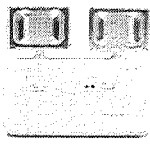
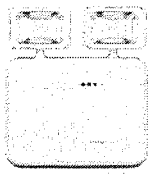
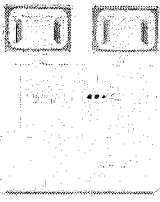
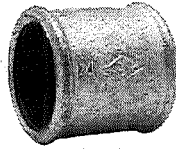
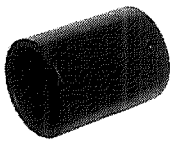


30	40687	PPCI - Extintor de Incêndio, 6 kg, CO2. Atendendo RTCBM/RS 14/2016. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	50		RS747,77
31	40688	PPCI - Extintor de Incêndio, 20 kg, classe ABC, sobre rodas. Atendendo RTCBM/RS 14/2016. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	20		RS1.275,31
32	40167	PPCI - Fita antiderrapante fotoluminescente. Rolo 50mm x 30 m. Atendendo NBR 9077. Conforme ABNT/NBR vigentes.	100		RS 399,60
33	40156	PPCI - Flange 2 1/2', metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 13714. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		RS 77,43
34	40121	PPCI - Suporte/gancho metálico de parede, para extintores de até 12 kg. Conforme ABNT/NBR vigentes.	30		RS 8,91
35	40126	PPCI - Joelho 90° 3/4", PVC cor vermelha, antichamas. Atendendo NBR 17240. Conforme ABNT/NBR vigentes	100		RS 3,93
36	40185	PPCI - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA. Tipo aclaramento 30 leds, Bivolt. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	500		RS 42,83



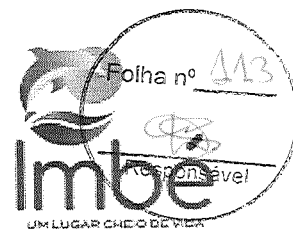
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

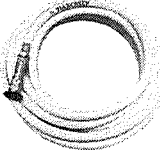
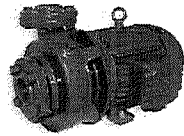
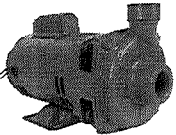
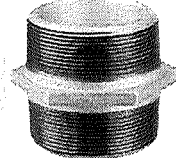
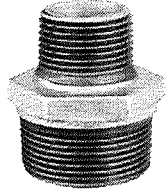


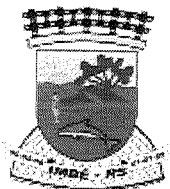
37	40184	PPCI - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA. Tipo 02 Faroletes. Mínimo 600 lumens. Led bivolt. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 130,98
38	40183	PPCI - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA. Tipo 02 Faroletes. Mínimo 1.200 lumens. Led bivolt. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 284,80
39	40182	PPCI - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA. Tipo 02 Faroletes. Mínimo 2.200 lumens. Led bivolt. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 368,47
40	40142	PPCI - Luva 2 ½" (conexão fêmea), metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 43,59
41	40195	PPCI - Luva de encaixe ¾", PVC cor vermelha, antichamas. Atendendo NBR/ABNT vigentes.	100		R\$ 1,97
42	40166	PPCI - Maçaneta, inox. Para portas com barra antipânico. Atendendo NBR 11785. Conforme ABNT/NBR vigentes.	30		R\$ 384,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



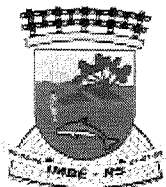
43	40131	PPCI - Mangotinho 1", 30 metros, para hidrante com adaptador storz e esguicho. Atendendo NBR 13714. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 899,00
44	40160	PPCI - Motobombas FNI 5,0 cv, trifásica 110/220 (conforme necessidade). Atendendo NBR 13714. Conforme ABNT/NBR vigentes.	15		R\$ 5.550,78
45	40159	PPCI - Motobombas Jockey 2,0 cv, trifásica 110/220 (conforme necessidade). Atendendo NBR 13714. Conforme ABNT/NBR vigentes.	15		R\$ 3.003,05
46	37363	PPCI - Niple duplo 2 ½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 33,62
47	40144	PPCI - Niple duplo de redução 2 ½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 56,85



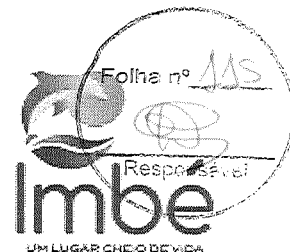
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



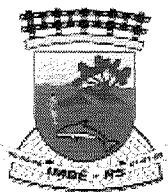
48	40230	PPCI - Pedestal metálico/suporte, para extintores, galvanizado a fogo, pintura eletrostática na cor vermelha. Para extintores de 4kg a 8kg. Atendendo RTCBM/RS 14/2016. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 55,63
49	40188	PPCI - Placa ACIONADOR MANUAL, tamanho 150x200mm. Código E2. Conforme RTCBMRS 12/2021	200		R\$ 18,99
50	40197	PPCI - Placa APERTE e EMPURRE. Medidas: 150mmx300mm. código S18. conforme RTCBM/RS 12/2021	100		R\$ 10,50
51	40129	PPCI - Placa abrigo de mangueira. Medidas: 150mm x150mm. Código E7. Conforme RTCBM/RS 12/2021. Conforme ABNT/NBR vigentes.	100		R\$ 18,99
52	40118	PPCI - Placa andar térreo. Medidas: 150mm x150mm. Código S17. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	50		R\$ 22,31
53	40174	PPCI - Placa de escada de emergência à direita. Medidas: 150mm x300mm. Código S8. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	200		R\$ 12,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

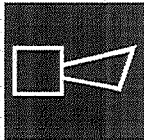
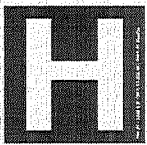


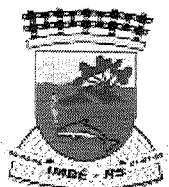
54	40175	PPCI - Placa de escada de emergência à esquerda. Medidas: 150mm x300mm. Código S9. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	200		R\$ 12,93
55	40120	PPCI - Placa extintor de incêndio. Medidas: 150mm x150mm. Código S17. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	200		R\$ 12,94
56	40128	PPCI - Placa mangotinho. Medidas: 150mm x150mm. Código E6. Conforme RTCBM/RS 12/2021. Conforme ABNT/NBR vigentes.	100		R\$ 17,90
57	40119	PPCI - Placa primeiro andar. Medidas: 150mm x150mm. Código S17. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	50		R\$ 19,69
58	40172	PPCI - Placa de rota de fuga à direita. Medidas: 150mm x300mm. Código S1. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	200		R\$ 12,93
59	40173	PPCI - Placa de rota de fuga à esquerda. Medidas: 150mm x300mm. Código S2. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	200		R\$ 12,93
60	40177	PPCI - Placa de saída acima da porta. Medidas: 150mm x300mm. Código S14. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	200		R\$ 12,93



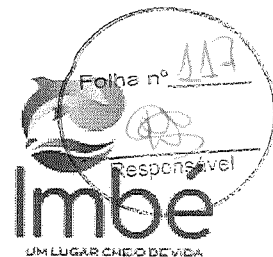
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

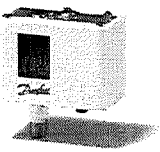
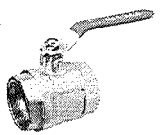
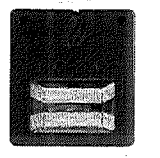


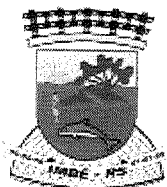
61	40176	PPCI - Placa de saída final. Medidas: 150mm x300mm. Código S12. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	200		R\$ 12,93
62	40170	PPCI - Placa de proibido fumar, medidas 150mm x200mm. Código P1. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	200		R\$ 13,22
63	40171	PPCI - Placa de proibido produzir chama, medidas 150mm x200mm. Código P2. Conforme RTCBM/RS 12/2021.	50		R\$ 18,60
64	40117	PPCI - Placa de risco de choque elétrico. Medidas 150mm x200mm. Código A5, atendendo RTCBM/RS 12/2021. Conforme ABNT/NBR vigentes	100		R\$ 18,00
65	40122	PPCI - Placa avisador sonoro do alarme de incêndio. Medidas: 150mmx150mm. Código E1. Atendendo a RTCBMRS 12/2021. Conforme ABNT/NBR vigentes.	200		R\$ 17,27
66	40130	PPCI - Placa hidrante de incêndio. Medidas: 150mm x150mm. Código E8. Conforme RTCBM/RS 12/2021. Conforme ABNT/NBR vigentes.	100		R\$ 16,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

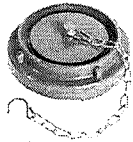
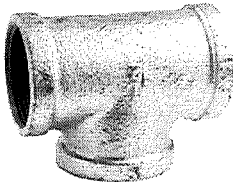
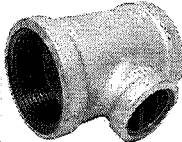


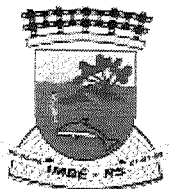
67	40158	PPCI - Pressostato kp 1 baixa pressão. Atendendo ABNT/NBR vigentes.	15		R\$ 368,99
68	40186	PPCI - PPCI - Recarga extintor de incêndio, 4kg, PQS, classe ABC. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	500	sem imagem	R\$ 52,02
69	40187	PPCI - Recarga extintor de incêndio, 8kg, PQS, classe ABC. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	500	sem imagem	R\$ 87,95
70	40686	PPCI - Recarga Extintor de Incêndio, 4 kg, CO2. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes	50	sem imagem	R\$114,00
71	40685	PPCI - Recarga Extintor de Incêndio, 20 kg, PQS, classe ABC. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	20	sem imagem	R\$209,00
72	40152	PPCI - Registro esfera 2 1/2", liga zinco, conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 493,12
73	40191	PPCI - Sirene audiovisual, 24V. Conforme ABNT/NBR/Inmetro vigentes.	100		R\$ 128,01
74	40124	PPCI - Tampa cega (para caixa de passagem 5 entradas), PVC cor vermelha, antichamas. Atendendo NBR 17240. Conforme ABNT/NBR vigentes.	100		R\$ 10,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

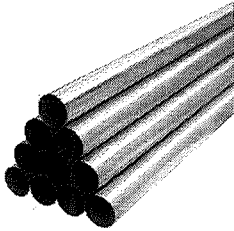
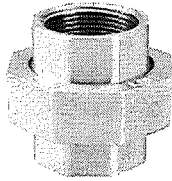
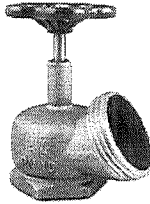
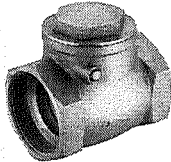
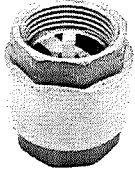


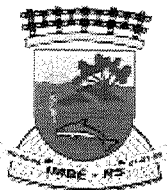
75	40161	PPCI - Tampa passeio hidrante, 60cm x 40cm. Atendendo ABNT/NBR vigentes.	15		R\$ 368,99
76	40145	PPCI - Tampão CAP 2 ½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 52,02
77	40133	PPCI - Tampão Storz 1. ½", em latão, com corrente. Atendendo NBR 13714. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 87,95
78	40140	PPCI - TEE 2 ½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$114,00
79	40141	PPCI - TEE de redução 2 ½" x 1½" x 2½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$209,00
80	40162	PPCI - Tinta Zarcão (ação anticorrosiva). Lata 18 litros, cor vermelha. Conforme ABNT/NBR vigentes.	30		R\$ 493,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE

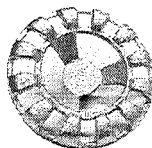


81	40135	PPCI - Tubo 2.½", metal galvanizado a fogo. Comprimento: 6 metros. espessura da parede do tubo: 3,35mm. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 595,74
82	40143	PPCI - União de assento cônico 2.½", metal galvanizado a fogo. Atendendo NBR 6943. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 160,10
83	40151	PPCI - Válvula angular 2 ½' x 45°, latão. Atendendo NBR 16021. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 136,72
84	40149	PPCI - Válvula retenção horizontal 2 ½", latão. Atendendo NBR 16021. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 213,56
85	40150	PPCI - Válvula retenção vertical 2 ½", latão. Atendendo NBR 16021. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 195,15
86	40168	PPCI - Verniz antichama, galão 3,6 litros. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 399,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



87	40155	PPCI - Volante para registro globo, em alumínio. Diâmetro 90mm, peso 70g. Conforme ABNT/NBR vigentes.	50		RS 20,46
Valor Total				RS 1.072.686,30	

AMOSTRA: Não se aplica

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a presente aquisição, que atendam os critérios de vantajosidade para a administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. A aquisição, considerada a melhor opção, atenderá a necessidade demandada, se tornando bem permanente da prefeitura, facilitando em possíveis alterações de infraestrutura e realocação dos equipamentos. O mercado também possibilita a contratação de empresa especializada para instalação dos equipamentos, porém, não atribui benefícios e economia à administração pelo alto preço anual da contratação e o fato de depender de equipe terceirizada para instalação e manuseio dos equipamentos.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para mercado;

Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública junto ao mercado para coleta de contribuições;

Não se aplica hipótese de locação dos bens demandados, por não ser economicamente vantajoso;

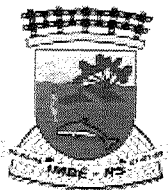
Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme requisitos estabelecidos neste documento.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para aquisição do presente objeto é de R\$1.072.686,30 (um milhão e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de Ata de Registro de Preço fica definida neste ETP, como o meio eficaz para aquisição de Equipamentos de Prevenção Contra Incêndio, conforme necessidade de cada edificação. **CONDIÇÕES DO OBJETO:** Equipamentos devem ser novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, todas as peças e equipamentos originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, materiais reconicionados, remanufaturados e/ou reembalados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE**



8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No caso da aquisição do objeto específico, o parcelamento se demonstra claramente viável, pois será efetuado pedido conforme demanda.

9 - ROTINA/ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1 PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO: A empresa terá 10 (dez) dias úteis para entrega do objeto, considerando neste prazo o tempo de transporte. O custo do transporte será por conta do fornecedor, não havendo quantidade mínima para entrega de itens. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa contratada ocorrerá por intermédio de um dos gestores de contrato ou por um dos fiscais de contrato (indicação no item 11 deste ETP) a empresa deverá manter seus dados cadastrais como e-mail, endereço e telefone sempre atualizados junto a Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico.

E-mail: deplan@imbe.rs.gov.br

Telefone: 51 3627 8200 ramal 206

9.2 LOCAL/HORÁRIO: Os itens/produtos deverão ser entregues, em conformidade com as especificações e quantidades informadas na nota de empenho, no local a ser indicado pela secretaria solicitante, nos limites do município de Imbé, com frete dos itens/produtos a encargo da empresa vencedora, observando o horário entre as 8h30min e 11h30min da manhã e 14h00 e 17h00 da tarde.

9.3 ACONDICIONAMENTO: Os produtos devem estar armazenados em sua embalagem original de fábrica e devidamente acomodados para entrega, em caixas de papelão de forma individual, para que não ocorra danos ou avarias no transporte.

9.4 REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.

9.5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Fornecimento e entrega de produtos específicos.

9.6 SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida subcontratação.

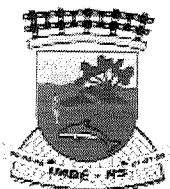
9.7 ACOMPANHAMENTO: Não se aplica.

9.8 PROVA: Não se aplica.

9.9 MANUTENÇÃO: Cobertura total da manutenção e conserto, dentro da garantia de fábrica do produto, em casos de mal funcionamento decorridos por defeitos de fábrica.

9.10 TROCA DE PEÇAS: A garantia do fabricante deve cobrir a troca de peças ou do produto completo em casos de mal funcionamento decorridos por defeito de fábrica.

9.11 SAC: Deverá constar no manual do produto os meios de comunicação para contato com o fabricante para sanar eventuais ocorrências técnicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



9.12 SUPORTE TÉCNICO: A garantia dos produtos deverá contemplar serviço de suporte e assistência técnica.

9.13 RELATÓRIOS: Em caso de inconformidades na entrega será elaborado pelo fiscal de contrato, contendo as devidas irregularidades.

9.14 LIMPEZA: Não se aplica.

9.15 GARANTIA: As garantias devem ser correspondentes às legislações previstas para cada categoria de equipamento.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido é garantir a segurança da população presente nos prédios públicos e em eventos promovidos pelo Município de Imbé/RS.

11 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO)

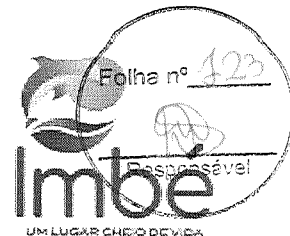
Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Renato Trevisan Duarte	6058/07	Engenheiro Civil
Gestor de Contrato Suplente	Pedro Nunes Sant Anna	16.210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Vitoria Regina Bolbadilha de Albernaz	1.064	Desenhista
Fiscal de Contrato	Carlla Portal Volpatto	16.151	Arquiteta e Urbanista
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de Avila	067/2014	Arquiteta e Urbanista

PROVISORIAMENTE, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preços gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE**



CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota

Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

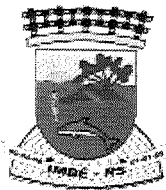
RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Não se aplica.

DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

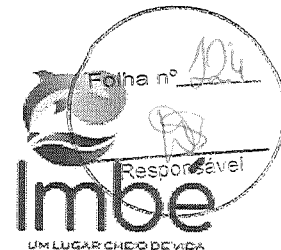
CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o bem/produto/serviço entregue está de acordo com o pactuado:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE**



Se as características do produto estão de acordo conforme ETP;

Se o produto foi entregue em bom estado de conservação, sem danos ou avarias;

Se o produto tem o registro em órgão de controle (INMETRO);

Se houve falhas ou problemas na entrega, quais, se foram devidamente sanadas.

ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

Na hipótese prevista no item 7.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não se aplica.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14 – **IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não há previsão de quaisquer impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15 – **JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:** menor preço por item.

16 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação 2024/88 - Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho 05.02.04.123.0012.2201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico (SEFIPE).

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

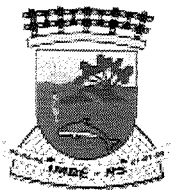
Destinação 000 Não se aplica

Rubrica do Item 3.3.90.30.28.00.00.00 - Material de Proteção e Segurança

Dotação 2024/108 - Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho 05.02.04.123.0105.1201 - Aquisição de Materiais e Equipamentos para SEFIPE

Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SEFIPE



Fonte de Recurso 1720 - Transferências da União (Royalties - FEP Lei 9.478/97)

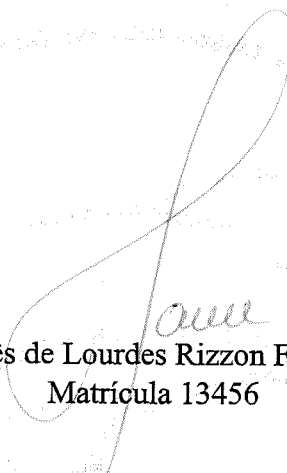
Destinação 000 Não se aplica

Rubrica do Item 4.4.90.52.24.00.00.00 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

17 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Conforme se verifica no presente ETP mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessário tal aquisição.

Imbé, 16 de Maio de 2024

Elaborado por:


Marinês de Lourdes Rizzon Fagundes
Matrícula 13456